

Comunicação n.º 1/2025

Sumário: Comunicando o regresso ao quadro de origem, Eunice de Lourdes Fontes de Andrade, Silvino António Silva Correia e Matthew Aghide que se encontrava de Licença sem Vencimento

- Comunica-se que Eunice de Lourdes Fontes de Andrade, Professora de Ensino Básico Assistente, Nível II, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do São Filipe, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração 3 (três) meses, desde 16 de setembro de 2024, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do artigo 46º e 47º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

- Comunica-se que Silvino António Silva Correia, Professor de Ensino Secundário, Assistente, Nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Amor de Deus, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração 3 (três) meses, desde 01 de setembro de 2024, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do artigo 46º e 47º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

- Comunica-se que Matthew Aghide, Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação da Praia, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração, por um período de 02(dois) meses, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2024, nos termos dos artigos 46º a 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.